

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (22/12/2014);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) PRESIDENTE DA CÂMARA: FÉRIAS;
  - b) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: 29.º CORTA MATO DE FIGUEIRA E BARROS;
  - c) TRIBUNAL DE CONTAS: HOMOLOGAÇÃO DA CONTA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2008 - RECOMENDAÇÃO;
  - d) LEADERSOR: ADMISSÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS COMO ASSOCIADO;
  - e) GRUPO PARLAMENTAR DO PCP: EVOLUÇÃO DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS;
4. REQUERIMENTOS
  - a) PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS;
  - b) ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE ARRENDAMENTO COMERCIAL (ESTABELECIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS);
5. AJUSTES DIRECTOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
  - a) MODIFICAÇÃO N.º 28;
  - b) MODIFICAÇÃO N.º 29;
9. DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, SA/CONTRATO POP;
10. CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTE DE SOR/ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJECTIVOS;
11. INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE/ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (ÁREA DA PROTECÇÃO CIVIL E SOCORRO);
12. PARCERIA NO PROJECTO ALTO ALENTEJO - PLATAFORMA SOCIAL “JUNTOS FAZEMOS MAIS” ESTABELECIDA COM O LAR S. SALVADOR DA ARAMENHA;
13. ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS;

14. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO;
15. AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE ÁGUA FACTURADA AO MUNICÍPIO E A ÁGUA FACTURADA AOS CONSUMIDORES/MUNICÍPIES;
16. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO INTERCALAR (DEZEMBRO DE 2014) RELATIVO AO CLDS+ DE AVIS;
17. INFORMAÇÃO SOBRE OS PAGAMENTOS EM ATRASO, ATÉ AO FIM DE 2013, RELATIVAMENTE AO “APOIO AO ASSOCIATIVISMO”.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1. Vereador Rui Henriques

1.1.1. Lei dos Compromissos

Quais os benefícios e prejuízos derivados da nova Lei dos Compromissos?

O Chefe da Divisão de Administração Geral fez, resumidamente, um enquadramento legal da LCPA, dos seus objectivos e das principais implicações desta norma legal.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia nove de Janeiro de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	€ 154.822,36
- Em cofre.....	€ 1.215,80

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, informando que no período de 29 a 31 de Dezembro de 2014 se encontrava de férias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando o apoio do Município na oferta de uma taça para organizar a 29.ª prova de corta mato, a ter lugar no dia 24 de Janeiro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer a taça solicitada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Um ofício da Direcção-Geral do Tribunal de Contas informando da homologação da conta relativa ao exercício de 2008 e a recomendar que a Contabilidade de Custos seja efectivamente implementada, em cumprimento do determinado no ponto 2.8.3 do POCAL. Informam que o não acatamento reiterado e injustificado desta recomendação constitui situação passível de efectivação de responsabilidade financeira sancionatória.

O Senhor Vereador Rui Henriques perguntou, sendo uma recomendação já reiterada, em que ponto se encontra a implementação da contabilidade de custos?

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira perguntou se a contabilidade de custos é feita pelos Serviços ou pela Consultadoria Financeira e Contabilística?

O Chefe da Divisão de Administração Geral informou que, apenas em parte, é feita a contabilidade de custos. A não utilização das aplicações de máquinas e viaturas e de obras por administração directa, vem impedindo que seja feita uma adequada contabilidade de custos, cujos resultados estão ainda dependentes das definições dos centros de custos a apurar, para além daqueles que, por lei, devem ser apurados.

O Senhor Presidente informou que estão a ser tomadas medidas de modo a afectar um trabalhador que permita viabilizar esta situação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

d) Uma carta da LEADERSOR - Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor informando que o Município de Avis passou a integrar o seu corpo de sócios e parceiros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

e) Uma comunicação do Grupo Parlamentar do PCP enviando requerimento de Audição na Comissão Parlamentar de Economia e Obras Públicas sobre a evolução do preço dos combustíveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – PAGAMENTO FASEADO DE CONSUMOS DE ÁGUA E OUTROS ENCARGOS

De Maria Rosa Félix Teles Varela, residente na Rua Oliveira Martins, n.º 2 - 1.º Dto., em Lisboa, a requerer o pagamento do consumo de água e demais encargos conexos, referente ao mês de Setembro de 2014 (recibo n.º 2502 - Monte do Olival da Ordem), no valor de € 549,61, em seis fases.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada, sendo que o pagamento da água será efectuado em seis prestações mensais, a ter

início no actual mês de Janeiro, sem prejuízo do pagamento mensal do valor que no mesmo for devido.

#### 4.2 – ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DE ARRENDAMENTO COMERCIAL (ESTABELECIMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DE AVIS)

De Joaquina de Almeida Simas Ferreira Mendes, residente no Bairro Ferragial das Amendoeiras, Lote 21, Freguesia e Município de Avis, a requerer que o contrato de arrendamento do estabelecimento comercial, sito no Mercado Municipal, em nome de Mercarias Simas - Minimercado Unipessoal, Lda., seja alterado para Marofeme - Electricidade e Minimercado Lda..

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o deferimento do requerido.

#### 5 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 1/2015 – Análises à água (meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2015).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de € (-) 36.039,22 (trinta e seis mil, trinta e nove euros e vinte e dois cêntimos), no período de 21/12/2014 a 31/12/2014, e no valor de € 5.017.781,78 (cinco milhões, dezassete mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e oito cêntimos), no período de 02/01/2015 a 09/01/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de € 272.615,98 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e quinze euros e noventa e oito cêntimos), no período de 21/12/2014 a 31/12/2014, e no valor de € 18.752,72 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos), no período de 02/01/2015 a 09/01/2015.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número vinte e oito, alteração ao orçamento da despesa número vinte e seis, no valor de € 15.377,15 (quinze mil, trezentos e setenta e sete euros e quinze cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número vinte e oito, alteração ao plano de actividades municipais número dezassete, no valor de € 7.805,82 (sete mil, oitocentos e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número vinte e nove, alteração ao orçamento da despesa número vinte e

sete, no valor de € 170,78 (cento e setenta euros e setenta e oito cêntimos) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

#### 9 – DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, SA/CONTRATO POP

Pelo Senhor Presidente foi presente Contrato, pelo qual, o Município proporciona à DSTELECOM ALENTEJO E ALGARVE, SA o gozo temporário de um terreno sito na zona verde, integrada numa área do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Avis, do qual cede uma área de 30 m<sup>2</sup> para instalação de um ponto de presença (“*point of presence*” ou “POP”), procedendo ao pagamento anual do valor de € 360,00.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Contrato apresentada.

#### 10 – CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTE DE SOR/ADITAMENTO AO CONTRATO DE OBJECTIVOS

Pelo Senhor Presidente foi presente Aditamento ao Contrato de Objectivos a celebrar entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P. e o Município de Avis, promotor do Gabinete de Inserção Profissional (GIP), o qual tem por finalidade estabelecer as actividades e os objectivos quantitativos que o Município se compromete a desenvolver no âmbito da prorrogação da autorização de funcionamento (até 31 de Dezembro de 2015).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do Aditamento ao Contrato de Objectivos.

#### 11 – INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE/ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (ÁREA DA PROTECÇÃO CIVIL E SOCORRO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar com a Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre, a qual tem por objectivo estabelecer as formas de cooperação com o Município de Avis, e que visam a organização e implementação da formação em contexto de trabalho a desenvolver pelos alunos no Curso Técnico Superior Profissional de Protecção Civil e Socorro. O Município de Avis compromete-se a aceitar dois alunos, durante um semestre curricular, para a efectivação de um estágio curricular, não lhe sendo imputados quaisquer custos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

#### 12 – PARCERIA NO PROJECTO ALTO ALENTEJO - PLATAFORMA SOCIAL “JUNTOS FAZEMOS MAIS” ESTABELECIDADA COM O LAR S. SALVADOR DA ARAMENHA

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Técnico Superior, Ângela Marques, comunicando que o Lar de S. Salvador da Aramenha em parceria com o Município de Marvão, pretende apresentar uma candidatura ao projecto “Mais para Todos”, denominada Alto Alentejo - Plataforma Social “Juntos fazemos mais”, o qual tem como objectivo colocar em rede as várias Lojas Sociais existentes no Distrito de Portalegre, através de uma plataforma digital. O Município de Avis não possui Loja Social mas dispõe de Roupeiro Social (roupa e calçado), e, como tal, o Lar de S. Salvador da Aramenha entendeu que o mesmo poderia ser parceiro na dita candidatura. Caso esta candidatura seja aprovada, será atribuído, a todos os

parceiros, um computador e uma impressora, para que seja desenvolvido um trabalho de gestão partilhada dos bens existentes nas Lojas Sociais.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a integração do Município de Avis como parceiro na candidatura ao projecto “Mais para Todos”, denominada Alto Alentejo - Plataforma Social “Juntos fazemos mais”.

### 13 – ACTUALIZAÇÃO DE RENDAS DE IMÓVEIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a Portaria n.º 278-A/2014, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro, nos termos da qual, no presente ano, não haverá actualização de rendas ordinárias.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

### 14 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

O Senhor Presidente propôs que fossem constituídos os seguintes fundos de maneo:

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209	150,00 €
<b>Responsável:</b> João Domingos Feio Xarez da Rosa	
<b>Substituto:</b> Maria Joana Pombinho Gaspar dos Ramos Pereira	

#### DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020209	150,00 €
020213	50,00 €
020121	250,00 €
020108	50,00 €
020203	150,00 €
02022599	50,00 €
<b>Responsável:</b> Célia Cristina Casaca Violante	
<b>Substituto:</b> José João Correia Guilherme	

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE
020101	500,00 €
02010202	300,00 €
02010201	150,00 €
02010299	150,00 €
020107	100,00 €
020112	2.000,00 €
020114	2.000,00 €
020117	250,00 €
020121	600,00 €
02020202	500,00 €
020203	3.000,00 €
02021099	500,00 €
020211	350,00 €
02022599	500,00 €
020220	500,00 €

**Responsável:** Ângelo Garcia Espadinha Rosado

**Substituto:** Humberto Pacheco de Matos

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

15 – AVALIAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE ÁGUA FACTURADA AO MUNICÍPIO E A ÁGUA FACTURADA AOS CONSUMIDORES/MUNICÍPIES

O Senhor Vereador Rui Henriques solicitou explicação sobre a relação entre a quantidade de água facturada ao Município e a água facturada aos consumidores/municípios (o Município paga € 485,00 e só factura € 150,00).

O Senhor Presidente informou que o Consultor Contabilístico Jorge Pinto estará presente em próxima reunião para prestar os esclarecimentos necessários sobre este assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

16 – APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO INTERCALAR (DEZEMBRO DE 2014) RELATIVO AO CLDS+ DE AVIS

O Senhor Vereador Rui Henriques solicitou a apresentação de relatório intercalar da actividade desenvolvida pelo CLDS + no ano de 2014.

O Senhor Presidente apresentou uma Informação do Coordenador Técnico do CLDS + a comunicar que, no âmbito do CLDS + “avis com todos”, a equipa de projecto se encontra a ultimar o relatório intercalar da actividade do CLDS + para submetê-lo à Entidade Coordenadora Local da Parceria - a Aderavis, para efeitos de validação. Deixou o compromisso que, após a sua conclusão e validação pela ECLP, remeterá ao Senhor Presidente um exemplar do mesmo, e expressa a sua disponibilidade em participar na reunião em que o mesmo seja apresentado e analisado para o eventual esclarecimento de dúvidas ou recolha de sugestões.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

17 – INFORMAÇÃO SOBRE OS PAGAMENTOS EM ATRASO, ATÉ AO FIM DE 2013, RELATIVAMENTE AO “APOIO AO ASSOCIATIVISMO”

O Senhor Vereador Rui Henriques solicitou informação sobre os pagamentos em atraso, até ao fim de 2013, relativamente ao “Apoio ao Associativismo”.

De acordo com a informação dos Serviços, o Senhor Presidente informou que a 31 de Dezembro ficaram por pagar € 200,00 à Associação Gente em virtude da mesma não ter a sua situação contributiva regularizada.

O Senhor Presidente informou que iria ser verificada a situação para aferir se existem outros casos similares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3, alínea b); B)4, ponto 4.1 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.